



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.649 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ APARECIDATISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto nos Capítulos IV, V, e VI da Lei Complementar nº 01 de 22 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º do Decreto nº 1.490 de 03/10/2012;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reconduzidos a exercer as funções da Comissão de Progressão, incumbida de proceder estudos de avaliação de desempenho e assiduidade dos profissionais da área da educação, nos termos do disposto nos Capítulos IV, V e VI da Lei Complementar nº 01 de 22/09/2011, os servidores constantes do Decreto nº 1.490 de 03/10/2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de outubro de 2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

ANGELA MARIA TISÊO CLETO
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Registrado e Publicado na, Prefeitura em 02/10/2014.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos